



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL - FMS

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020.

Face ao interesse público de modernização e aparelhamento das unidades de saúde que funcionam no município de Castanhal/PA, a Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os equipamentos odontológicos, objeto desta licitação devido à inexistência em estoque e considerando que tais equipamentos visa melhor infraestrutura e qualidade dos atendimentos pelas equipes de Saúde Bucal. É importante frisar que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essas unidades.

A aquisição dos equipamentos odontológicos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população dispondo das condições mais adequadas possíveis para o atendimento odontológico de seus pacientes, e considerando também o número expressivo de atendimento que costumam ser realizados em seus horários de funcionamento. É importante esclarecer que os equipamentos odontológicos são suporte às ações de saúde.

Assim, justifica-se o atendimento deste processo licitatório a fim de suprir as necessidades que compõem a rede municipal de saúde do Município par aquisição de equipamentos odontológicos com o objetivo de garantir o atendimento dos procedimentos odontológicos, e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas unidades de saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, é imperativo a formação d estoques de segurança, bem como viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL - FMS**

Portanto, tal aquisição torna-se essencial, do ponto de vista dessa administração, para a aquisição dos objetos, para serem utilizados nas unidades municipais de saúde. Considerando a necessidade de assegurar o adequado atendimento odontológico aos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Castanhal e respeitar o princípio fundamental do Sistema Único de Saúde - SUS.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros adotam para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Revogando, portanto, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO:

Considerando que este departamento, tem por atribuição, licitar os equipamentos odontológicos para abastecimento de todas as unidades gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal;

Considerando que a cada exercício devemos licitar, e que demanda tempo entre o levantamento das necessidades até a realização da licitação e contratação, ficando as atividades essenciais sem atendimento;

Considerando tratar-se de sistema de registro de preços que tem sua validade máxima de 01 (um) ano, e diante ao acima exposto, concluímos em optamos por elevar as quantidades licitadas no exercício anterior, o que nos proporciona em tese obter um quantitativo maior podendo assegurar que haja abastecimento, bem como no início do exercício seguinte realizarmos as contratações dos restantes de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL - FMS**

saldo da ata de registro de preços, proporcionando agilidade na contratação, tendo assim a possibilidade de preços mais vantajosos para administração.

Desse modo, a presente motivação para licitar, se faz com a finalidade de atender as demandas existentes junto a Coordenação Saúde Bucal de Castanhal, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

Em virtude disso, torna-se necessário que seja realizado processo licitatório que contemple a contratação de empresa especializada para o objeto em questão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal-PA,

DO QUANTITATIVO:

A presente solicitação para contratação e definição do quantitativo consta no Termo de Referência elaborado com base em justificativas técnicas que leva em consideração as peculiaridades do caso em concreto.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar a entrega do objeto citado obedecendo o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, solicitada mediante Nota de Empenho a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, ou protocolada diretamente na sede da contratada.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos e reduzir os custos de estocagem. O mesmo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilita o controle de estoque e evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizado recurso financeiro necessário para atender a demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL - FMS

DO PREÇO:

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Estimativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de preços realizadas no mercado local em relação aos produtos a serem contratados e houve pesquisa realizada junto ao Banco de Preços e Painel de Preços para subsidiar o processo licitatório, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$ 582.855,51 (Quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. Os recursos para a referida contratação serão conforme constados na dotação orçamentária.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme solicitado em Termo de Referência.

Castanhal/PA, 09 de outubro de 2023.


CRISTINA ANDRADE YOKOTE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 102/2023.